



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE 039/09  
Fls. 01  
027

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2009.

Em 29 de setembro de 2009.

CONFERE O TÍTULO DE  
CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR.  
ANDRÉ PAULO ANTONIO  
DEFAVERI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

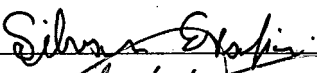
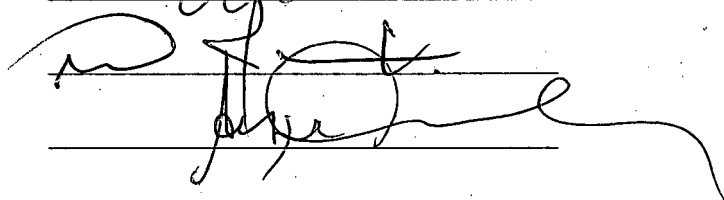
Art. 1º Fica concedido ao Sr André Paulo Antonio Defaveri, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009.

FABIO JOSÉ DOS SANTOS  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. André Paulo Antônio Defaveri nasceu em Purilândia, distrito de Porciúncula – RJ.

Em 1988, passou a viver em Cabo Frio, juntamente com a sua família, pois escolheu a cidade maravilhosa de Cabo Frio para ser feliz.

É médico, com a especialidade de Otorrinolaringologista, a sua profissão em Cabo Frio.

Dentro do seu trabalho procura prestar ajuda aos mais necessitados.

É de justiça, portanto, que se outorgue ao Dr. André Paulo Antônio Defaveri o Título de Cidadão Cabofriense.